

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -****PORTARIA Nº 289-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo e. Docs. 2024-BGQHX, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado nos incisos XXI e XXV, do artigo 221, da Lei Complementar nº 46/1994;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a Incompatibilidade do ex-servidor **PAULO VITOR DE OLIVEIRA CASIGLIA**, número funcional 3683265, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 240 da Lei Complementar 46/94, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos**Protocolo 1519284****PORTARIA Nº 290-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GNHC1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir da publicação, os efeitos do art. 2º da portaria n.º 245-S, publicada em 17 de março de 2025, que distribuiu a servidora **ROSANA FRANCISCO LIBANIO DA SILVA**, nº funcional 1549227, vínculo 52, para Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**Art. 2º ALOCAR**, a partir da publicação, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Telefonista **ROSANA FRANCISCO LIBANIO DA SILVA**, nº funcional 1549227, vínculo 52, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos**Protocolo 1519287****PORTARIA Nº 292-S, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo e. Docs. 2024-4D6V5, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no inciso IX, parágrafo único, artigo 234, da Lei Complementar nº 46/1994;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade da ex-servidora **LEUZELY SOUZA LIMA**, número funcional 1580418, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 42 (quarenta e dois) meses, nos termos do artigo 240, da Lei Complementar 46/94, a partir da data da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos**Protocolo 1519686****PORTARIA Nº 291-S, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GNHC1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, alocação do Auxiliar Administrativo **ANDREY LUIS MOZZER**, nº funcional 1552783, vínculo 52, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 1º de abril de 2025.

**Art. 2º ALOCAR**, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auxiliar Administrativo **ANDREY LUIS MOZZER**, nº funcional 1552783, vínculo 52, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 1º de abril de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos**Protocolo 1519785****PORTARIA N.º 012-R, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Aprova as Normas de Procedimento SRH Nº 059 - Cessão de Servidor para Órgãos e Entidades Externos - versão 01 e Nº 060 - Solicitação de Cessão de Servidor de Outras Esferas - versão 01**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e implantar as Normas de Procedimento:

**SRH Nº 059 - Cessão de Servidor para Órgãos e Entidades Externos, versão 01; e**  
**SRH Nº 060 - Solicitação de Cessão de Servidor de Outras Esferas, versão 01.**

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/srh](http://www.seger.es.gov.br/srh)).

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Março de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de março de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1519812**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 81, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-1KC58**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 **ELIS CANDIDO DE VASCONCELOS**, n.º funcional 4780574, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor P, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 06 de março de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1520335**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 82, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-Z2RW0**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 **ALDAIR JOSE CABRAL FERREIRA**, n.º funcional 2666243, vínculo 22, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1520336**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 83, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-SQ4S3**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da

Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DA SILVA TEIXEIRA**, n.º funcional 4737695, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 17 de dezembro de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1520337**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 84, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 53-R, publicada em 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-QH8V2,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIEGO FERNANDO DA COSTA PINTO**, n.º funcional 3179370, vínculo 1, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de Servidores da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, a partir de 09 de agosto de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1520338**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 85, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 53-R, publicada em 06 de agosto de 201 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2025-DJHK1,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DALEN DE FREITAS LIMA MATOS**, n.º funcional 3738779, vínculo 1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional - QSS, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1520339**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 86, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-9H66K**,